

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N. 232

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Esteio, no dia 16 de novembro de 2001.

Art. 2°. As horas de trabalho dos servidores, relativas ao dia 16 de novembro de 2001, serão compensadas mediante realização de expediente nos dias 13 e 14 de novembro de 2001 das 9 às 11h45min.

Câmara Municipal de Esteio, 9 de novembro de 2001

Mesa Diretora da Cámara Municipal:

Michele Martins Pereira,

Vice-Presidenta

Sérgio Luiz da Silva

2° Secretário

Adival Soares de Oliveira, Presidente.

Nilton da Silva Severo,

1º Secretário.